



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de Novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejodocruz.pb.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2023

CONTRATO N º 06/2023

CONTRATANTE – Câmara Municipal de Brejo do Cruz

CNPJ: 24.510.547/0001-03

CONTRATADA – Aline Cavalcante da Silva

CPF – 011.408.525-07

OBJETO: Locação de veículo para servir a Câmara Municipal

VIGÊNCIA: de 01 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BREJO DO CRUZ, 1º de fevereiro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejodocruz.pb.gov.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.
05/2023, QUE TEM COMO OBJETO
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA JURÍDICA PARA A
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO
DO CRUZ/PB.

A Câmara Municipal de Brejo do Cruz-PB, inscrita
no CNPJ Nº 24.510.547/0001-03, sediada a Rua São Vicente de

Paula nº. 100 – centro – Brejo do Cruz-PB, neste ato representada pelo seu presidente, vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa, brasileiro, união estável, RG nº. 705104-SSP/RN, CPF 388.249.574-04, residente a Rua João Pessoa, nº 120 – centro – Brejo do Cruz-PB, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e Bruno Lopes de Araújo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 45.038.019/0001-65, situada na Avenida Pombal, nº. 1394 – sala A, CXPST 004 – Bairro de Manaira – João Pessoa/PB, CEP 58.038.241, doravante denominado simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato n. 05/2023, originário do certame na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n. 03/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica a Câmara Municipal de Brejo do Cruz, se dá por acordo entre as partes.

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do Contrato n. 05/2023, firmado entre as partes em 16/01/2023.

Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, bem como quaisquer pendências.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 31 de janeiro de 2023.

Sebastião Marcos Costa de Sousa – rescindente.
Bruno Lopes de Araújo – rescindida.